



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 01 de fevereiro de 2023.

Ofício nº. 203/2023


Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **DEVACIR RABELLO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 688/2023, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



Estado do Espírito Santo | S
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

IND.Nº 972 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 688 /23
Em 16 de 01 de 23
Rogério
PROTOCOLISTA



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA UM ESTUDO TÉCNICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REMANILHAMENTO DA GALERIA DE ESGOTO, NA RUA FAGUNDES VARELA, BAIRRO SOTECO - VILA VELHA/ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo atender a corriqueira solicitação dos moradores que se queixam do esgoto transbordando ao longo da rua e que se encontra obstruído trazendo transtornos aos moradores.

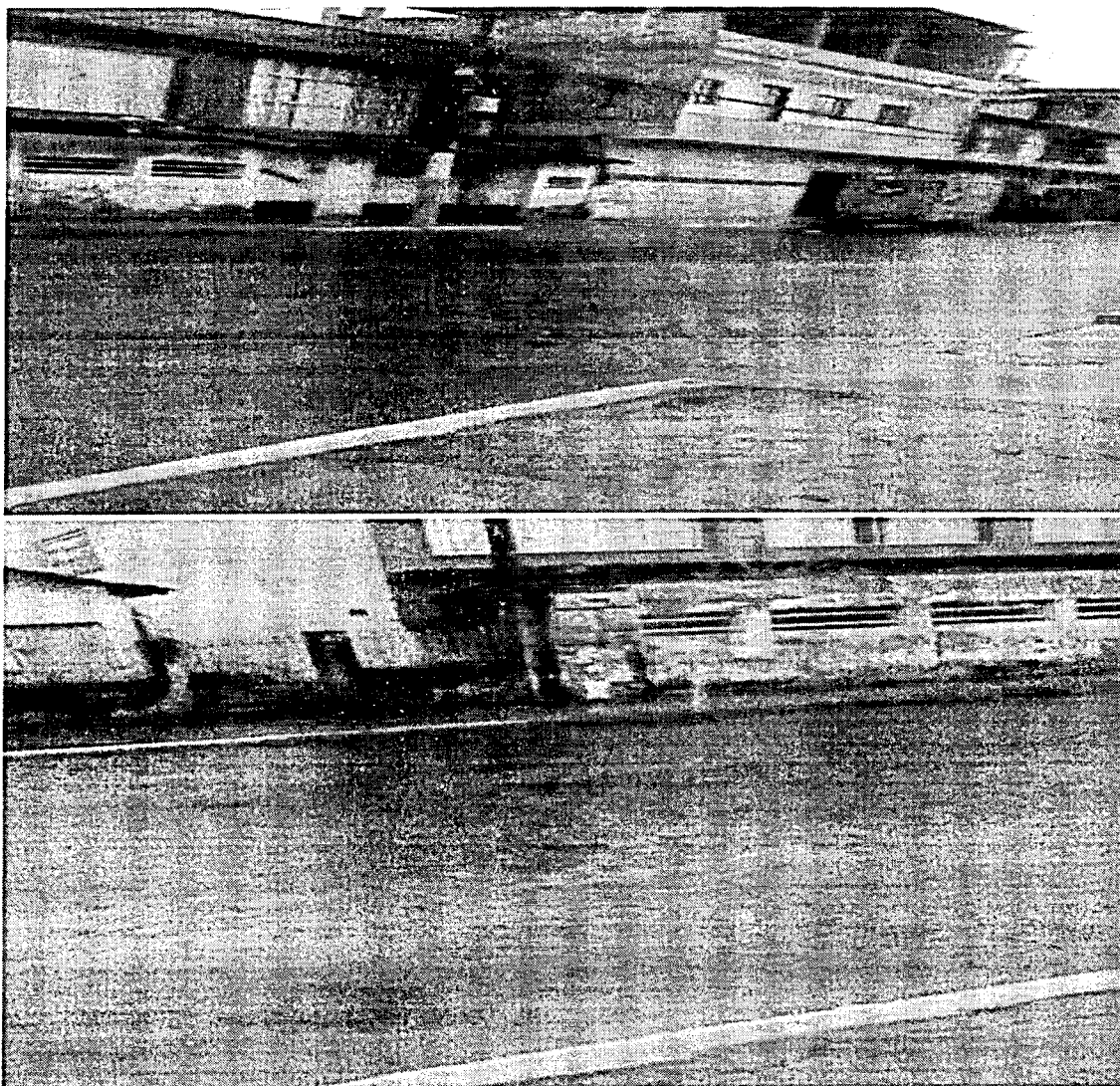
Acredito que essa demanda pode resolver um problema que persiste por anos no local, piorando em dias chuvosos.

É sabedor do chefe do Executivo que a cidade de Vila Velha sofreu com a expansão desordenada, o que resultou na sobrecarga das galerias de esgoto, haja vista que o manilhamento existente não é suficiente para comportar o alto fluxo de dejetos e resíduos.

Constantemente munícipes relatam o mesmo problema, seja com o mau cheiro, mau funcionamento ou transbordo dos dejetos. Além disso, melhorar a infra-estrutura da nossa cidade e oferecer melhores condições de vida para a população é também, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Por fim, saliento que saneamento básico é uma questão de saúde pública e um direito de todos, com amparo na Constituição Federal.

Com intuito de demonstrar com exatidão o problema, anexamos as imagens a seguir:



Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 13 de Janeiro de 2023.


DEVACIR RABELLO
VEREADOR - PL

 (27) 99907-1727  (27)3349-3224  /devacirrabello  /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha. CEP: 29100-190.

Câmara Municipal de Vila Velha